



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

Rua 12 nº 601 - Fone: (017) 3330-2800 – Centro
- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

RELATÓRIO DE ANÁLISE – COMISSÃO ESPECIAL DECRETO 7648 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

1. DADOS DA OSC

OSC: Santa Casa de Misericórdia de Guaíra **Data da Fundação:** 20/11/1957
CNES: 2078414
CNPJ/MF N° 48.341.283/0001-61 **Código do IBGE:** 3517406
Alvará de Funcionamento: SPM2530084661 (Prazo de validade: 21/03/2026)
Endereço: Rua 24 N° 872, Jardim Paranoá
CEP: 14.790-000 **Município:** Guaíra/SP
Esfera administrativa: Terceiro Setor
Gestão: Municipal (Intervenção: Decreto nº 7.478, de 09 de maio de 2025)

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 Resumo da proposta

- Execução de serviços na Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar, realizadas no âmbito da média complexidade, referente a internações hospitalares, consultas, procedimentos com finalidade diagnóstica e de média complexidade ambulatorial, análises clínicas, coleta de material, anatomia patologia, radiografia, densitometria óssea, ultrassonografia, tomografia, endoscopia, colonoscopia, teste ergométrico, eletroencefalograma, teste da orelhinha, procedimentos discriminados na “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPME) do Sistema Único de Saúde - SUS”;

- Produção complementar do Programa Nacional de Redução das Filas Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, conforme Portaria GM/MS 6.494 de 31 de dezembro de 2024;

- Assistência e Cuidados em 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI.

2.2 Público-alvo: Público em geral (criança a idoso).

2.3 Vigência: 23/01/2026 à 22/12/2026 (11 meses)

2.4 Contas para repasse do recurso financeiro

Dados Bancários: Banco do Brasil		
Recurso: Federal	Agência: 0475-8	Conta Corrente: 40025-4
Recurso: Estadual	Agência: 8670-3	Conta Corrente: 220-8
Recurso: Municipal	Agência: 0475-8	Conta Corrente: 101028-x



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

Rua 12 nº 601 - Fone: (017) 3330-2800 – Centro
- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Em decorrência do aumento da expectativa de vida dos guairenses, o aumento populacional e até a ampliação do acesso aos serviços de saúde, a demanda de consultas na atenção especializada vêm aumentando, o que faz imprescindível a necessidade de complementar o serviço, com o desenvolvimento e execução de serviços da saúde na atenção especializada.

Levando em consideração os princípios e diretrizes do SUS, definidos pela Lei nº 8.080/90, é dever do município garantir a assistência básica de forma integral, tendo como fundamento esse dever de cumprir com a legislação em saúde, sendo necessário que o município busque parcerias como esta proposta para complementação do Sistema Único de Saúde.

Com a parceria pretende-se garantir os atendimentos médicos na atenção especializada, e garantir o acesso aos procedimentos com finalidade diagnóstica a toda população guairense.

As vagas para atendimento em algumas especialidades pactuadas pelo Sistema Único de Saúde, na maioria das vezes, não são suficientes para a demanda do município e em algumas especialidades não tem pactuação, o que faz com que o município fique sem local para encaminhar os pacientes para tal atendimento.

Uma das vantagens da parceria é de realizar os atendimentos da Atenção Especializada no município, o que proporciona ampliação do acesso dos usuários do SUS, favorecendo a maior agilidade no atendimento e ainda a redução de custos com o deslocamento dos pacientes para outros municípios.

A Unidade de Terapia Intensiva – UTI é o ambiente hospitalar organizado para oferecer suporte vital de alta complexidade, com múltiplas modalidades de monitorização e suporte orgânico avançado para manter a vida durante condições clínicas de gravidade extrema e risco de morte por insuficiência orgânica. Considerando que a população guairense, sempre que necessitavam de tal atendimento complexo ficava à espera de transferência para unidade situada em hospital referenciado da região, aguardando assim, a disponibilidade de leitos, onde poderiam enfrentar demora e incerteza de tratamento em tempo hábil. Atualmente após a desmobilização dos 10 leitos de UTI que por hora foram criados para atendimento exclusivo para tratamento Covid, se viu nesta unidade a capacidade de se tornar uma UTI adulto Nível II, conforme Resolução nº 2.271/2020, que estabelece atendimento ao paciente com falência aguda de órgãos vitais ou em risco de desenvolvê-la, que necessita de monitoramento e/ou suporte de menor complexidade, “como assistência respiratória ou terapia de substituição renal ou droga vasoativa em infusão intravenosa contínua”.

4. OBJETIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

Rua 12 nº 601 - Fone: (017) 3330-2800 – Centro
- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

4.1 OBJETIVO GERAL

Garantir o atendimento para os munícipes na média complexidade da atenção especializada e assistência e cuidados na Unidade de Terapia Intensiva – UTI.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Oferecer atendimento especializado na assistência hospitalar;
- Oferecer assistência ambulatorial especializada;
- Oferecer procedimentos com finalidade diagnóstica;
- Oferecer assistência e cuidados em Unidade de Terapia Intensiva – UTI.

4.3 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.3.1 Assistência Hospitalar – Grupo I

- Internações Clínicas;
- Internações Obstétricas e Ginecológicas;
- Internações Pediátricas;
- Internações Cirúrgicas.

4.3.2 Assistência ambulatorial – Grupo II

- Cardiologia;
- Cirurgia Geral;
- Dermatologia;
- Endocrinologia;
- Gastroenterologia;
- Hepatologia
- Infectologia;
- Neurocirurgia;
- Neurologia;
- Oftalmologia;
- Ortopedia;
- Otorrinolaringologia;
- Psiquiatria;
- Urologia;
- Vascular;
- Ginecologia.

4.3.3 Procedimentos com Finalidades Diagnósticas – Grupo III

- Coleta de Material;
- Diagnóstico por anatomia patológica e citopatológica;
- Diagnóstico por Radiologia;
- Densitometria Óssea;
- Diagnóstico por Ultrassonografia;
- Ecocardiograma;
- Diagnóstico por Tomografia
- Diagnóstico por Endoscopia;
- Diagnóstico por Colonoscopia;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

Rua 12 nº 601 - Fone: (017) 3330-2800 – Centro
- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

- Teste Ergométrico;
- Eletroencefalograma em vigília com ou sem fotoestímulo;
- Teste da Orelhinha;
- Teste da Orelhinha (reteste);

4.3.4 Procedimentos cirúrgicos ambulatoriais – Grupo IV

- Vasectomia;
- Postectomia;
- Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa;
- Cirurgia do sistema nervoso central e periférico;
- Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço;
- Cirurgia do aparelho da visão;
- Cirurgia do aparelho circulatório;
- Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal;
- Cirurgia do aparelho geniturinário;
- Cirurgia de mama;
- Cirurgia obstétrica;
- Cirurgia reparadora.

4.3.5 Assistência em Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Grupo V

- Internação em Unidade de Terapia Intensiva – UTI adulto Nível II.

5. **ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

O projeto será realizado nas dependências da Santa Casa de Misericórdia de Guaíra e no Ambulatório de Especialidades “Dr. Orlando Garcia Junqueira”, para atender a população de toda a cidade, conforme agendamento e encaminhamento de sua unidade de referência.

6. **METAS**

6.1 Metas Quantitativas:

6.1.1 Assistência Hospitalar – Grupo I

Especialidade	Valor estimado por internação	Mensal	Valor Mensal	11 Meses	Valor 11 Meses
Internação Clínica	R\$ 728,78	60	R\$ 43.726,80	660	R\$ 480.994,80
Internações Obstétricas Ginecológicas	R\$ 726,10	13	R\$ 9.439,30	143	R\$ 103.832,30
Internações Pediátricas	R\$ 322,45	9	R\$ 2.902,05	99	R\$ 31.922,55
Internações Cirúrgicas	R\$ 743,70	86	R\$ 63.958,20	946	R\$ 703.540,20
Total	R\$ 2.521,03	168	R\$ 120.026,35	1.848	R\$ 1.320.289,85

6.1.2 Assistência ambulatorial – Grupo II



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

Rua 12 nº 601 - Fone: (017) 3330-2800 – Centro
- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Grupo Subgrupo	Consulta por Especialidade	Valor Unitário	Mês		11 Meses	
			Qtd	Valor	Qtd	Valor
03.01.01.007-2	Cardiologia	R\$ 10,00	115	R\$1.150,00	1265	R\$12.650,00
03.01.01.007-2	Cirurgia Geral	R\$ 10,00	125	R\$1.250,00	1375	R\$13.750,00
03.01.01.007-2	Dermatologia	R\$ 10,00	135	R\$1.350,00	1485	R\$14.850,00
03.01.01.007-2	Endocrinologia	R\$ 10,00	140	R\$1.400,00	1540	R\$15.400,00
03.01.01.007-2	Gastroenterologia	R\$ 10,00	150	R\$1.500,00	1650	R\$16.500,00
03.01.01.007-2	Hepatologia	R\$ 10,00	25	R\$250,00	275	R\$2.750,00
03.01.01.007-2	Neurocirurgia	R\$ 10,00	120	R\$1.200,00	1320	R\$13.200,00
03.01.01.007-2	Neurologia	R\$ 10,00	100	R\$1.000,00	1100	R\$11.000,00
03.01.01.007-2	Oftalmologia	R\$ 10,00	150	R\$1.500,00	1650	R\$16.500,00
03.01.01.007-2	Ortopedia	R\$ 10,00	450	R\$4.500,00	4950	R\$49.500,00
03.01.01.007-2	Otorrinolaringologia	R\$ 10,00	90	R\$900,00	990	R\$9.900,00
03.01.01.007-2	Psiquiatria	R\$ 10,00	350	R\$3.500,00	3850	R\$38.500,00
03.01.01.007-2	Psiquiatria CAPS	R\$ 10,00	600	R\$6.000,00	6600	R\$66.000,00
03.01.01.007-2	Urologia	R\$ 10,00	120	R\$1.200,00	1320	R\$13.200,00
03.01.01.007-2	Vascular	R\$ 10,00	170	R\$1.700,00	1870	R\$18.700,00
03.01.01.007-2	Infectologia	R\$ 10,00	90	R\$900,00	990	R\$9.900,00
03.01.01.007-2	Ginecologia	R\$ 10,00	200	R\$ 2.000,00	2200	R\$22.000,00
03.01.06.010-0	Atendimento Ortopédico com Imobilização provisória	R\$ 13,00	2	R\$26,00	22	R\$286,00
03.03.09.003-0	Tratamento de doença do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	R\$ 14,36	12	R\$172,32	132	R\$1.895,52
Total		R\$ 197,36	3.144	R\$ 31.498,32	34.584	R\$346.481,52

6.1.3 Procedimento com Finalidade Diagnostica – Grupo III

Grupo Subgrupo	Procedimento	Valor Unitário	Mês		11 Meses	
			Qtd	Valor	Qtd	Valor
0201- Coleta de Material						
02.01	Coleta de Material;	R\$ 70,00	1	R\$70,00	11	R\$ 770,00
0203 – Diagnóstico por anatomia patológica e citopatológica						
02.03.02.003-0	Diagnostico por anatomia patológica e citopatológica;	R\$ 40,78	1	R\$ 40,78	11	R\$ 448,58
0204- Diagnóstico em Radiologia						
02.04	Diagnóstico por Radiologia;	R\$ 8,27	900	R\$ 7.443,00	9.900	R\$ 81.873,00
02.04.06002-8	Densitometria Óssea;	R\$ 55,10	25	R\$ 1.377,50	275	R\$ 15.152,50
0205- Diagnóstico por Ultrassonografia						
02.05.02	Diagnostico por Ultrassonografia	R\$ 29,15	700	R\$ 20.405,00	7700	R\$ 224.455,00
02.05.01.	Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos	R\$ 39,60	50	R\$ 1.980,00	550	R\$ 21.780,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

Rua 12 nº 601 - Fone: (017) 3330-2800 – Centro
- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

02.05.01.003-2	Ecocardiograma	R\$ 39,94	40	R\$ 1.597,60	440	R\$ 17.573,60
0206 – Diagnóstico por Tomografia						
02.06	Diagnostico por Tomografia	R\$ 111,39	260	R\$ 28.961,40	2860	R\$ 318.575,40
0209 – Diagnóstico por Endoscopia						
020901003-7	Endoscopia	R\$ 48,16	40	R\$ 1.926,40	440	R\$ 21.190,40
020901002-9	Colonoscopia	R\$ 112,66	5	R\$ 563,30	55	R\$ 6.196,30
0211 – Diagnóstico em Especialidade						
021102006-0	Teste Ergométrico	R\$ 30,00	3	R\$ 90,00	33	R\$ 990,00
021105002-4	EEG em Vigília c/ ou s/ fotoestimulo	R\$ 11,34	30	R\$ 340,20	330	R\$ 3.742,20
021107042-4	Teste da Orelhinha - reteste	R\$ 13,51	1	R\$ 13,51	11	R\$ 148,61
Total		R\$ 609,90	2.056	R\$ 64.808,69	22616	R\$ 712.895,59

6.1.4 Procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais – Grupo IV

Grupo e SubGrupo	Descrição	Valor Unitário	Mês		11 Meses	
			Qtd	Valores	Qtd	Valores
04	Procedimentos Cirúrgicos	R\$ 13,44	15	R\$ 201,60	165	R\$ 2.217,60
Total		R\$ 13,44	15	R\$ 201,60	165	R\$ 2.217,60

6.1.5 Assistência em Unidade de Terapia Intensiva – Grupo V

Despesas	Valor Diário 10 Leitos	Mês		11 Meses	
		Qtd Leitos	Valores	Qtd	Valores
UTI Tipo II Adulto	R\$ 16.250,00	10	R\$ 487.500,00	110	R\$ 5.362.500,00
Total		10	R\$ 487.500,00	110	R\$ 5.362.500,00

***Observação:** Custo diário e mensal para disponibilização e manutenção de 10 leitos.

6.1.6 Resumo dos grupos:

Grupos de Procedimentos	Mensal		11 Meses	
	Qte.	Valor	Qte.	Valor
Grupo I – Assistência Hospitalar	168	R\$ 120.026,35	1.848	R\$ 1.320.289,85
Grupo II – Assistência Ambulatorial	3.144	R\$ 31.498,32	34.584	R\$ 346.481,52



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

Rua 12 nº 601 - Fone: (017) 3330-2800 – Centro
- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Grupo III – Procedimentos com Finalidade Diagnostica	2.056	R\$ 64.808,69	22.616	R\$ 712.895,59
Grupo IV – Procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais	15	R\$ 201,60	165	R\$ 2.217,60
Grupo V - Assistência em Unidade de Terapia Intensiva – UTI (leitos)	10	R\$ 487.500,00	110	R\$ 5.362.500,00
Total	5.393	R\$ 704.034,96	59.323	R\$ 7.744.384,56

7. DOS RECURSOS

O financiamento do SUS tem participação da União e dos municípios, no entanto, é sabido que o percentual da União tem diminuído gradativamente, pois há 20 anos a tabela de valores não é reajustada.

Os grupos I, II, III e IV equivalem aos valores da Tabela SUS multiplicados pelas quantidades físicas dos procedimentos, já o grupo V refere-se unicamente ao custo mensal para manutenção dos leitos de UTI adulto Nível II.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.380, de 15 de dezembro de 2023, onde a mesma traz a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI Tipo II), e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção as Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, foi incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Município de Guaíra – São Paulo o montante anual de R\$ 1.971.000,00 (um milhão novecentos e setenta e um mil reais). O valor de R\$ 164.250,00 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), serão transferidos de forma automática em parcelas mensais ao Fundo Municipal de Saúde, onde o mesmo deverá ser repassado à Santa Casa de Misericórdia de Guaíra, entidade onde está em funcionamento a Unidade de Terapia Intensiva (UTI Tipo II), na cidade de Guaíra- São Paulo.

A ausência de atualização dos valores de procedimentos da tabela do Sistema Único de Saúde (SUS) vem criando uma grande dificuldade financeira para as organizações na área de saúde. Os valores da tabela não acompanham os índices da inflação e nem mesmo o crescimento e avanço da tecnologia. Desta forma, o município incentiva os valores do faturamento que equivalem ao grupo I em 2,5 vezes; o grupo II tem um valor de incentivo fixo pré-estabelecido, considerando o custo na contratação de profissionais para execução do serviço; e os grupos III e IV são incentivados em 2 vezes.

Considerando que o município não dispõe de recurso federal suficiente para custear todo o valor previsto referente ao faturamento e outros incentivos federais, o mesmo complementará a diferença dos valores com recurso municipal.

Em conformidade com o programa de reestruturação e Contratualização dos hospitais filantrópicos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, que estabelece recursos do bloco de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

Rua 12 nº 601 - Fone: (017) 3330-2800 – Centro
- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

ser incorporado ao teto financeiro de média e alta complexidade dos estados e municípios, através das portarias GM 00237/2014 (INTEGRASUS) e GM 03166/2013 (Hospitais Filantrópicos), recursos estes que se encontram sob gestão do município e serão repassados a Santa Casa de Misericórdia de Guaíra conforme valores a seguir:

Instrumento	Tipo de Incentivo	Valor (R\$)
Portaria GM 00237/2014	INTEGRASUS	R\$ 4.178,82
Portaria GM 03166/2013	Hospitais Filantrópicos	R\$ 39.465,45
Total		R\$ 43.644,27

A Resolução SS nº 118, de 17 de junho de 2025, estabelece a transferência de recursos financeiros decorrentes da arrecadação referente a contribuição de solidariedade para as Santas Casas de Misericórdia, estabelecidas no território do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

Fica estabelecida a transferência de recursos financeiros, a título de contribuição de Solidariedade às Santas Casas de Misericórdia, correspondentes aos valores totais de recolhimentos divulgados pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo.

Os valores a serem repassados, a que se refere no artigo 1º, foram apurados de acordo com a quantidade de documentos de arrecadação processados relativamente a cada região administrativa e distribuído a cada Santa Casa de Misericórdia, nos moldes determinados pelo Decreto Estadual nº 46.700, de 19 de abril de 2002, além dos critérios de rateio fixados pela Resolução Conjunta SF/SS-2, de 18 de novembro de 2012

Os recursos financeiros serão repassados, em conformidade com o Anexo I, em parcela única, estando de acordo com aqueles apurados em conformidade com os critérios de que se trata o artigo 2º desta resolução e divulgados pela Secretaria de Fazenda e Planejamento nos termos de inciso II, do parágrafo único do Decreto Estadual nº 46.700, de 19 de abril de 2002, as instituições em situação regular, correspondendo ao período de novembro/2024 a abril/2025.

Os recursos orçamentários correspondentes à concessão deste adicional para as ações e serviços de saúde, correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.0930.6221 – CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES ÀS SANTAS CASAS.

Diante do exposto requeremos o valor abaixo que se encontra descrito no anexo da resolução:

Instrumento	Tipo de Incentivo	Valor (R\$)
Resolução SS nº118/2025	RECURSO FINANCEIRO CONTRIBUIÇÃO DE SOLIDARIEDADE (PARCELA ÚNICA)	R\$ 48.590,37
Total		R\$ 48.590,37



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

Rua 12 nº 601 - Fone: (017) 3330-2800 – Centro
- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

7.1 RECURSO PRÉ-FIXADO

Grupos	Valor mensal	11 Meses
I, II, III, IV (federal)	R\$ 106.623,96	R\$ 1.172.863,56
I, II, III, IV (municipal)	R\$ 109.911,00	R\$ 1.209.021,00
Incentivo Municipal (2,5x faturamento do grupo I)	R\$ 300.065,87	R\$ 3.300.724,62
Incentivo Municipal (valor fixo incorporado ao grupo II) *	R\$ 117.402,83	R\$ 1.291.431,12
Incentivo Municipal (2x faturamento dos grupos III, IV)	R\$ 130.020,58	R\$ 1.430.226,38
V (federal)	R\$ 164.250,00	R\$ 1.806.750,00
V (municipal)	R\$ 323.250,00	R\$ 3.555.750,00
Outros Incentivos (federal) (Integra SUS e Hospitais Filantrópicos)	R\$ 43.644,27	R\$ 480.086,97
Outros Incentivos (estadual) (Recurso Financeiro Contribuição de Solidariedade) *Parcela Única	R\$ 48.590,37	R\$ 48.590,37
Total	R\$ 1.343.758,88	R\$ 14.295.444,02

* O valor do incentivo referente ao grupo II, foi calculado considerando 3,5 vezes o faturamento do mês 01 ao mês 06, (R\$ 661.464,72) e 4 vezes o faturamento do mês 07 ao mês 11 (R\$ 629.966,40), totalizando o valor de R\$ 1.291.431,12 durante os 11 meses de vigência.

7.2 DISTRIBUIÇÃO DO REPASSE PRÉ-FIXADO

7.2.1 Metas Quantitativas (Correspondente a 40% do Recurso Pré-Fixado, vide páginas 9 a 14 do Plano de Trabalho)

Atendimento das metas quantitativas	Valores em percentual de pagamento de Teto Fixo (Mensal)
75% a 100%	R\$ 518.067,40
50% a 74%	R\$ 388.550,55
Até 49%	R\$ 291.412,91

7.2.2 Metas Qualitativas (Correspondente a 60% do Recurso Pré-Fixado)

Atendimento das metas qualitativas	Valores em percentual de pagamento de Teto Variável (Mensal)
270 a 340 pontos	R\$ 777.101,11
200 a 269 pontos	R\$ 582.825,83
140 a 199 pontos	R\$ 437.119,37
70 a 139 pontos	R\$ 327.839,53
Até 69 pontos	R\$ 245.879,64

7.3 RECURSO PÓS-FIXADO

Estabelece a migração de procedimentos financiados pelo Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC para o Componente Limite Financeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

Rua 12 nº 601 - Fone: (017) 3330-2800 – Centro
- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade - MAC dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Instrumento	Tipo de Incentivo	Valor (R\$)
Portaria GM 0015/2017	FAEC	R\$ 1.570,48
Total		R\$ 1.570,48

O Recurso Pós-Fixado, dispõe sobre o “Programa Nacional de Redução de Filas das Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas”, conforme Portaria GM/MS 6.494 de 31 de dezembro de 2024.

Instrumento	Tipo de Incentivo	Valor (R\$)
Portaria GM/MS 6.494 DE 31-12-2024. Cirurgias Eletivas.	FAEC	R\$ 59.308,39
Total		R\$ 59.308,39

A Lei nº 14.434/2022 instituiu o piso salarial nacional para enfermeiros, técnicos em enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras que realizem atividades em instituições de saúde públicas e privadas. Serão beneficiados diretamente pelo auxílio financeiro complementar enviado pela União aos entes subnacionais, os profissionais da enfermagem que recebem menos que o piso de sua respectiva categoria.

A transferência do auxílio financeiro complementar será feita por meio de repasse do Fundo Nacional de Saúde – FNS aos fundos de saúde dos estados, municípios e Distrito Federal. Caberá a estes últimos implementarem o pagamento do piso aos seus profissionais de enfermagem, assim como repassarem os valores às entidades privadas que fizerem jus à assistência financeira complementar (filantrópicas e prestadores de serviços contratualizados que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo SUS), na qual a Santa Casa de Misericórdia de Guaíra se enquadra.

O valor mensal a ser repassado aos profissionais que serão abrangidos através deste convênio tem a seguinte composição:

Quantidade	Função	Valor Individual	Total Mensal
91	Técnicos em enfermagem	R\$ 1.015,01	R\$ 92.365,91
28	Enfermeiros	R\$ 280,13	R\$ 7.843,64
Total			R\$ 100.209,55

Mês de Competência	Valores (R\$)
Janeiro/2026	R\$ 100.209,55
Fevereiro/2026	R\$ 100.209,55
Março/2026	R\$ 100.209,55
Abril/2026	R\$ 100.209,55
Mairo/2026	R\$ 100.209,55



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

Rua 12 nº 601 - Fone: (017) 3330-2800 – Centro
- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Junho/2026	R\$ 100.209,55
Julho/2026	R\$ 100.209,55
Agosto/2026	R\$ 100.209,55
Setembro/2026	R\$ 100.209,55
Outubro/2026	R\$ 100.209,55
Novembro/2026	R\$ 100.209,55
13º salário/2026	R\$ 100.209,55
Total do Teto Pós-Fixado	R\$ 1.202.514,60

Considerando a Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 que disciplina a aplicação da Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP, fica instituída, nos termos desta Resolução, a disciplina para a aplicação da Tabela SUS Paulista como acréscimo à remuneração dos serviços prestados pelos estabelecimentos da Rede Complementar de Assistência à Saúde aos Usuários do SUS/SP e em conformidade com a estrutura organizacional da Tabela de Procedimentos Unificada e SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - DATASUS, Ministério da Saúde. O valor da complementação aos prestadores de serviço conveniados ou contratados pelo SUS da Gestão Estadual e das Gestões Municipais do Estado de São Paulo, dar-se-á, exclusivamente, conforme produção registrada no SIH e SIA e aprovadas pelo Ministério da Saúde – MS, com recursos do Tesouro Estadual, de acordo com os valores estabelecidos na Tabela SUS Paulista.

A Resolução nº 253, de 24 de outubro de 2024, estabelece uma atualização dos limites financeiros para a complementação da Tabela SUS Paulista, visando adequar os valores às novas demandas de produção assistencial. Esta atualização contempla o aumento da oferta de serviços e o crescimento registrado nos últimos meses, com foco nos prestadores de serviços de saúde que atuam de forma complementar no atendimento ao Sistema Único de Saúde (SUS/SP). O critério adotado para a definição dos novos limites utilizou a média de produção entre os meses de maio a julho de 2024 ou a produção do mês de julho, escolhendo o valor mais vantajoso, acrescido de 40% sobre o excedente, respeitando a disponibilidade orçamentária. Essa medida é fundamental para garantir o suporte necessário aos prestadores de serviços e melhorar a assistência aos usuários do SUS em São Paulo. Segue abaixo tabela com o teto mensal da Santa Casa de Misericórdia de Guaíra:

Mês de referência	Valores (R\$)
Novembro/2025 (teto máximo)	R\$ 490.349,14
Dezembro/2025 (teto máximo)	R\$ 490.349,14
Janeiro/2026 (teto máximo)	R\$ 490.349,14
Fevereiro/2026 (teto máximo)	R\$ 490.349,14
Março/2026 (teto máximo)	R\$ 490.349,14
Abril/2026 (teto máximo)	R\$ 490.349,14
Mai/2026 (teto máximo)	R\$ 490.349,14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

Rua 12 nº 601 - Fone: (017) 3330-2800 – Centro
- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Junho/2026 (teto máximo)	R\$ 490.349,14
Julho/2026 (teto máximo)	R\$ 490.349,14
Agosto/2026 (teto máximo)	R\$ 490.349,14
Setembro/2026 (teto máximo)	R\$ 490.349,14
Total do Teto Pós-Fixado	R\$ 5.393.840,54

7.4 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PÓS-FIXADO	Valor Mensal	11 Meses
Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC (Federal)	R\$ 1.570,48	R\$ 17.275,28
Cirurgias Eletivas – Portaria GM/MS 6.494 de 31-12-2024 - FAEC (Federal)	R\$ 59.308,39	R\$ 652.392,29
Piso Salarial Enfermagem Lei 14.434/2022 (Federal)	R\$ 109.319,51 (*)	R\$ 1.202.514,60
Tabela Sus Paulista - Resolução SS nº 198 de 29-12-2023. (Estadual)	R\$ 490.349,14	R\$ 5.393.840,54
Subtotal	R\$ 660.547,52	R\$ 7.266.022,71
PRÉ-FIXADO	Valor Mensal	11 Meses
Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Federal)	R\$ 270.873,96	R\$ 2.979.613,56
Incentivo de Adesão a Contratualização - Portaria GM/MS 03166/2013 (Federal)	R\$ 39.465,45	R\$ 434.119,95
INTEGRASUS - Portaria GM/MS 00237/2014 (Federal)	R\$ 4.178,82	R\$ 45.967,02
Recurso Financeiro Contribuição de Solidariedade - Parcela Única (Estadual)	R\$ 48.590,37	R\$ 48.590,37
Recursos financeiros de fonte Municipal	R\$ 980.650,28	R\$ 10.787.153,08
Subtotal	R\$ 1.343.758,88	R\$ 14.295.443,98
TOTAL	R\$ 2.004.306,40	R\$ 21.561.466,69

(*) **Observação:** O valor mensal do Piso Salarial da Enfermagem Lei 14.434/2022 para este convênio é de R\$ 100.209,55. O valor mensal de R\$ 109.319,51 mencionado na programação orçamentária, e a média de valor de 11 meses juntamente com a parcela do 13º salário de 2026.

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	MESES										
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Atuação das Comissões Internas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Manter serviço de ouvidoria e pesquisa de satisfação para usuários e colaboradores	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Manter implantado horário de visitas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realizar orientações pós alta	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

Rua 12 nº 601 - Fone: (017) 3330-2800 – Centro
- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Garantir orientações de política do incentivo ao aleitamento materno	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Garantir avaliação de anoxia neonatal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realizar testes em recém-nascidos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realizar vacinação em recém-nascidos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realizar partos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Manter serviço de farmácia interna	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ofertar e realizar prevenção as doenças relacionadas ao trabalho para colaboradores do serviço			x			x			x		
Manter serviço de Agência Transfusional	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Manter serviço de alimentação e nutrição	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Participar do Comitê de Mortalidade Materno Infantil	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Manter realização de testes rápidos para diagnóstico	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Manter realização de notificação compulsória	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Disponibilizar agendas ambulatoriais e cirúrgicas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Manter sistema de contrarreferência	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Monitorar taxa de ocupação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhar as execuções das metas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Manter o CNES atualizado	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Manter escalas de plantão de todos os setores	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Manter válidas licenças e alvarás	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Capacitação de profissionais que atuam no hospital	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realizar levantamentos de infecção hospitalar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

Rua 12 nº 601 - Fone: (017) 3330-2800 – Centro

- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

9. DESPESA UNITÁRIA COM RECURSOS HUMANOS

Função	Salário Base	Gratificação da Enfermagem	Gratificação por função	Insalubridade	1/12 avos Férias + 1/3 constitucional	1/12 avos Décimo Terceiro	1/12 avos Décimo Terceiro Gratificação da Enfermagem	Vale Alimentação	FGTS	Total
Administradora	R\$9.106,38	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.011,82	R\$827,85	R\$0,00	R\$200,00	R\$875,68	R\$12.021,74
Assistente de Compras	R\$3.635,97	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$404,00	R\$330,54	R\$0,00	R\$200,00	R\$349,64	R\$4.920,15
Assistente Social	R\$3.479,08	R\$0,00	R\$500,00	R\$303,60	R\$475,85	R\$389,33	R\$0,00	R\$200,00	R\$411,83	R\$5.759,69
Auxiliar Administrativo	R\$2.204,15	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$244,91	R\$200,38	R\$0,00	R\$200,00	R\$211,95	R\$3.061,39
Auxiliar Contábil	R\$2.545,32	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$282,81	R\$231,39	R\$0,00	R\$200,00	R\$244,76	R\$3.504,28
Auxiliar de Almoarifado	R\$3.197,53	R\$0,00	R\$400,00	R\$0,00	R\$399,73	R\$327,05	R\$0,00	R\$200,00	R\$345,94	R\$4.870,25
Auxiliar de Compras	R\$2.545,32	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$282,81	R\$231,39	R\$0,00	R\$200,00	R\$244,76	R\$3.504,28
Auxiliar de Dispensário	R\$1.783,31	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$198,15	R\$162,12	R\$0,00	R\$200,00	R\$171,49	R\$2.515,07
Auxiliar de Financeiro	R\$2.545,32	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$282,81	R\$231,39	R\$0,00	R\$200,00	R\$244,76	R\$3.504,28
Auxiliar de Pessoal	R\$2.545,32	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$282,81	R\$231,39	R\$0,00	R\$200,00	R\$244,76	R\$3.504,28
Auxiliar de Faturamento	R\$2.545,32	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$282,81	R\$231,39	R\$0,00	R\$200,00	R\$244,76	R\$3.504,28
Auxiliar de Manutenção 1	R\$2.407,87	R\$0,00	R\$400,00	R\$303,60	R\$345,72	R\$282,86	R\$0,00	R\$200,00	R\$299,20	R\$4.239,25
Auxiliar de Manutenção 2	R\$2.407,87	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$267,54	R\$218,90	R\$0,00	R\$200,00	R\$231,54	R\$3.325,85
Biomédica	R\$3.014,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$303,60	R\$368,62	R\$301,60	R\$0,00	R\$200,00	R\$319,03	R\$4.506,85



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

Rua 12 nº 601 - Fone: (017) 3330-2800 – Centro

- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Contador	R\$6.836,70	R\$0,00	R\$500,00	R\$0,00	R\$815,19	R\$666,97	R\$0,00	R\$200,00	R\$705,51	R\$9.724,37
Cozinheira	R\$1.690,61	R\$0,00	R\$0,00	R\$303,60	R\$221,58	R\$181,29	R\$0,00	R\$200,00	R\$191,77	R\$2.788,85
Encarregado Manutenção	R\$3.345,37	R\$0,00	R\$0,00	R\$303,60	R\$405,44	R\$331,72	R\$0,00	R\$200,00	R\$350,89	R\$4.937,03
Encarregado Recursos Humanos	R\$4.161,87	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$462,43	R\$378,35	R\$0,00	R\$200,00	R\$400,21	R\$5.602,86
Enfermeiro	R\$3.752,64	R\$280,13	R\$0,00	R\$303,60	R\$450,69	R\$368,75	R\$25,46	R\$200,00	R\$414,50	R\$5.795,77
Enfermeiro Coordenador 1	R\$3.752,64	R\$280,13	R\$1.200,00	R\$303,60	R\$584,03	R\$477,84	R\$25,46	R\$200,00	R\$529,90	R\$7.353,60
Enfermeiro Coordenador 2	R\$3.752,64	R\$280,13	R\$666,00	R\$303,60	R\$524,69	R\$429,29	R\$25,46	R\$200,00	R\$478,55	R\$6.660,36
Enfermeiro Coordenador 3	R\$3.752,64	R\$280,13	R\$500,00	R\$303,60	R\$506,25	R\$414,20	R\$25,46	R\$200,00	R\$462,58	R\$6.444,87
Escriturária	R\$2.545,32	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$282,81	R\$231,39	R\$0,00	R\$200,00	R\$244,76	R\$3.504,28
Estagiária	R\$700,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$77,78	R\$63,64	R\$0,00	R\$200,00	R\$67,31	R\$1.108,73
Farmacêutica	R\$3.137,39	R\$0,00	R\$0,00	R\$303,60	R\$382,33	R\$312,82	R\$0,00	R\$200,00	R\$330,89	R\$4.667,03
Faturista	R\$3.305,42	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$367,27	R\$300,49	R\$0,00	R\$200,00	R\$317,85	R\$4.491,04
Faxineira	R\$1.690,61	R\$0,00	R\$0,00	R\$607,20	R\$255,31	R\$208,89	R\$0,00	R\$200,00	R\$220,96	R\$3.182,97
Faxineira Coordenadora	R\$1.860,41	R\$0,00	R\$0,00	R\$607,20	R\$274,18	R\$224,33	R\$0,00	R\$200,00	R\$237,29	R\$3.403,41
Fisioterapeuta	R\$3.798,08	R\$0,00	R\$0,00	R\$303,60	R\$455,74	R\$372,88	R\$0,00	R\$200,00	R\$394,42	R\$5.524,72
Fisioterapeuta coordenadora	R\$5.697,12	R\$0,00	R\$500,00	R\$303,60	R\$722,30	R\$590,97	R\$0,00	R\$200,00	R\$625,12	R\$8.639,11
Lavadeira	R\$1.690,61	R\$0,00	R\$0,00	R\$303,60	R\$221,58	R\$181,29	R\$0,00	R\$200,00	R\$191,77	R\$2.788,85
Lavadeira Coordenadora	R\$1.760,97	R\$0,00	R\$500,00	R\$303,60	R\$284,95	R\$233,14	R\$0,00	R\$200,00	R\$246,61	R\$3.529,28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

Rua 12 nº 601 - Fone: (017) 3330-2800 – Centro

- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Porteiro	R\$2.071,22	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$230,14	R\$188,29	R\$0,00	R\$200,00	R\$199,17	R\$2.888,82
Recepcionista	R\$2.071,22	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$230,14	R\$188,29	R\$0,00	R\$200,00	R\$199,17	R\$2.888,82
Recepcionista Coordenador	R\$2.071,22	R\$0,00	R\$500,00	R\$0,00	R\$285,69	R\$233,75	R\$0,00	R\$200,00	R\$247,25	R\$3.537,91
Técnica de Nutrição	R\$1.792,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$303,60	R\$232,84	R\$190,51	R\$0,00	R\$200,00	R\$201,52	R\$2.920,47
Técnica de Segurança do Trabalho	R\$3.392,82	R\$0,00	R\$0,00	R\$303,60	R\$410,71	R\$336,04	R\$0,00	R\$200,00	R\$355,45	R\$4.998,62
Técnico de Enfermagem	R\$2.053,81	R\$1.015,01	R\$0,00	R\$303,60	R\$261,93	R\$214,31	R\$92,27	R\$200,00	R\$315,27	R\$4.456,20
Técnico de Radiologia	R\$3.277,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.214,40	R\$499,04	R\$408,31	R\$0,00	R\$200,00	R\$431,90	R\$6.030,65
Técnica de Radiologia Coordenadora	R\$3.277,00	R\$0,00	R\$500,00	R\$1.214,40	R\$554,60	R\$453,76	R\$0,00	R\$200,00	R\$479,98	R\$6.679,74
Nutricionista	R\$3.238,42	R\$0,00	R\$0,00	R\$303,60	R\$393,56	R\$322,00	R\$0,00	R\$200,00	R\$340,61	R\$4.798,19

9.1 DESPESA TOTAL COM RECURSOS HUMANOS

Função	Quantidade	Valor Mensal	Valor 11 Meses
Administradora	1	R\$12.021,74	R\$132.239,11
Assistente de Compras	1	R\$4.920,15	R\$54.121,69
Assistente Social	1	R\$5.759,69	R\$63.356,63
Auxiliar Administrativo	1	R\$3.061,39	R\$33.675,31
Auxiliar Contábil	1	R\$3.504,28	R\$38.547,13
Auxiliar de Almoxarifado	1	R\$4.870,25	R\$53.572,78
Auxiliar de Compras	1	R\$3.504,28	R\$38.547,13
Auxiliar de Dispensário	15	R\$37.725,98	R\$414.985,79
Auxiliar de Financeiro	1	R\$3.504,28	R\$38.547,13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

Rua 12 nº 601 - Fone: (017) 3330-2800 – Centro

- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Auxiliar de Pessoal	1	R\$3.504,28	R\$38.547,13
Auxiliar de Faturamento	2	R\$7.008,57	R\$77.094,26
Auxiliar de Manutenção 1	1	R\$4.239,25	R\$46.631,80
Auxiliar de Manutenção 2	1	R\$3.325,85	R\$36.584,37
Biomédica	2	R\$9.013,69	R\$99.150,60
Contador	1	R\$9.724,37	R\$106.968,09
Cozinheira	11	R\$30.677,33	R\$337.450,65
Encarregado Manutenção	1	R\$4.937,03	R\$54.307,28
Encarregado Recursos Humanos	1	R\$5.602,86	R\$61.631,50
Enfermeiro	22	R\$127.506,95	R\$1.402.576,49
Enfermeiro Coordenador 1	1	R\$7.353,60	R\$80.889,56
Enfermeiro Coordenador 2	2	R\$13.320,72	R\$146.527,91
Enfermeiro Coordenador 3	3	R\$19.334,60	R\$212.680,59
Escriturária	4	R\$14.017,14	R\$154.188,52
Estagiária	1	R\$1.108,73	R\$12.196,03
Farmacêutica	1	R\$4.667,03	R\$51.337,31
Faturista	2	R\$8.982,07	R\$98.802,82
Faxineira	16	R\$50.927,56	R\$560.203,21
Faxineira Coordenadora	1	R\$3.403,41	R\$37.437,48
Fisioterapeuta	8	R\$44.197,79	R\$486.175,71
Fisioterapeuta coordenadora	1	R\$8.639,11	R\$95.030,26
Lavadeira	9	R\$25.099,64	R\$276.095,99
Lavadeira Coordenadora	1	R\$3.529,28	R\$38.822,03
Nutricionista	1	R\$4.798,19	R\$52.780,07
Porteiro	5	R\$14.444,12	R\$158.885,37



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

Rua 12 nº 601 - Fone: (017) 3330-2800 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Recepcionista	18	R\$51.998,85	R\$571.987,34
Recepcionista Coordenador	1	R\$3.537,91	R\$38.917,01
Técnica de Nutrição	1	R\$2.920,47	R\$32.125,12
Técnica de Segurança do Trabalho	1	R\$4.998,62	R\$54.984,84
Técnico de Enfermagem	91	R\$405.514,60	R\$4.460.660,60
Técnico de Radiologia	6	R\$36.183,89	R\$398.022,84
Técnica de Radiologia Coordenadora	1	R\$6.679,74	R\$73.477,19
Total	241	R\$1.020.069,33	R\$11.220.762,68



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

Rua 12 nº 601 - Fone: (017) 3330-2800 – Centro
- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

10. RESUMO DAS DESPESAS

Despesas	Mensal	11 Meses
Diversos	R\$ 494.766,45	R\$ 5.442.430,91
Gastos Administrativos	R\$ 51.242,92	R\$ 563.672,11
Gênero Alimentício	R\$ 15.000,00	R\$ 165.000,00
Locação	R\$ 28.575,97	R\$ 314.335,67
Manutenção	R\$ 3.260,77	R\$ 35.868,42
Materiais	R\$ 11.000,00	R\$ 121.000,00
Material Médico e Hospitalar	R\$ 50.000,00	R\$ 550.000,00
Medicamentos	R\$ 83.458,77	R\$ 918.046,48
Recursos Humanos	R\$ 1.020.069,33	R\$ 11.220.762,68
Serviços de Terceiros	R\$ 48.100,00	R\$ 529.100,00
Serviços Médicos	R\$ 132.659,13	R\$ 1.459.250,42
Utilidades Públicas	R\$ 22.000,00	R\$ 242.000,00
Total	R\$ 1.960.133,34	R\$ 21.561.466,69

(*) **Observação:** O resumo das despesas refere-se à previsão de gastos durante a vigência e foram calculados considerando os custos fixos e variáveis. Em relação aos custos variáveis, estes foram calculados com base na média de atendimentos dos últimos meses, podendo serem readequados conforme necessidade da instituição, considerando a imprevisibilidade da demanda no serviço de saúde.

11. VALOR TOTAL: R\$ 21.561.466,69

11.1 Recurso Federal: R\$ 5.331.882,70

11.2 Recurso Estadual: R\$ 5.442.430,91

11.3 Recurso Municipal: R\$ 10.787.153,08

Período	Pré-Fixado	Pós-Fixado	Total
Mensal	R\$ 1.343.758,88	R\$ 660.547,52	R\$ 2.004.306,40
11 Meses	R\$ 14.295.443,98	R\$ 7.266.022,71	R\$ 21.561.466,69

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

12.1 ESTIMATIVA DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO TOTAL R\$ 21.561.466,69

ANO/MÊS	1	2	3
2026	R\$ 1.922.248,76	R\$ 1.873.658,39	R\$ 1.873.658,39
ANO/MÊS	4	5	6
2026	R\$ 1.873.658,39	R\$ 1.873.658,39	R\$ 1.873.658,39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

Rua 12 nº 601 - Fone: (017) 3330-2800 – Centro
- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

ANO/MÊS	7	8	9
2026	R\$ 1.889.407,55	R\$ 1.889.407,55	R\$ 1.889.407,55

ANO/MÊS	10	11
2026	R\$ 2.301.351,67	R\$ 2.301.351,66

12.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FEDERAL R\$ 5.331.882,70

ANO/MÊS	1	2	3
2026	R\$ 475.606,65	R\$ 475.606,65	R\$ 475.606,65

ANO/MÊS	4	5	6
2026	R\$ 475.606,65	R\$ 475.606,65	R\$ 475.606,65

ANO/MÊS	7	8	9
2026	R\$ 475.606,65	R\$ 475.606,65	R\$ 475.606,65

ANO/MÊS	10	11
2026	R\$ 475.606,65	R\$ 575.816,20

12.3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ESTADUAL R\$ 5.442.430,91

ANO/MÊS	1	2	3
2026	R\$ 538.939,51	R\$ 490.349,14	R\$ 490.349,14

ANO/MÊS	4	5	6
2026	R\$ 490.349,14	R\$ 490.349,14	R\$ 490.349,14

ANO/MÊS	7	8	9
2026	R\$ 490.349,14	R\$ 490.349,14	R\$ 490.349,14

ANO/MÊS	10	11
2026	R\$ 490.349,14	R\$ 490.349,14

12.4 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPAL R\$ 10.787.153,08

ANO/MÊS	1	2	3
2026	R\$ 907.702,60	R\$ 907.702,60	R\$ 907.702,60

ANO/MÊS	4	5	6
2026	R\$ 907.702,60	R\$ 907.702,60	R\$ 907.702,60

ANO/MÊS	7	8	9
2026	R\$ 923.451,76	R\$ 923.451,76	R\$ 923.451,76

ANO/MÊS	10	11
2026	R\$ 1.335.395,88	R\$ 1.235.186,32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

Rua 12 nº 601 - Fone: (017) 3330-2800 – Centro
- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

13. VALOR DA PROPOSTA

Valor Anual: R\$ 21.561.466,69

14. CONCLUSÃO

Por todo exposto e levando em consideração toda argumentação trazida bem como a legislação pertinente, a Comissão **APROVA** o plano operativo apresentado pela entidade, nos limites de sua competência e atribuição.

Assim sendo, retorno os presentes autos ao Departamento de Compras para dar seguimento ao procedimento de inexigibilidade.

Guaíra, 11 de Dezembro de 2025

Gustavo Moises Barbosa de Oliveira

Tiago dos Santos Matos

Wewerton de Almeida dos Santos